

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2025

CONSELHO FISCAL (CF)

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL

MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA

Presidente

JOSELITO CARDOSO CARVALHO

Membro Titular

UTAN DIAS DE LIMA

Membro Titular

MIGUEL EVANGELISTA MIRANDA CRUZ

Membro Titular

INGRID DA SILVA ALENCAR DE LIMA

Membro Titular

JEFFERSON ROSA COELHO

Membro Titular

GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ

Membro Titular

CEL. QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES GOMES ESTÁCIO

Membro Titular

TEN. CEL. QOPM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR

Membro Titular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL

NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA

Secretária Executiva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. NORMAS LEGAIS	5
3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	6
3.1. Composição da Gestão 2025	6
4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2025	8
5. ATAS DE REUNIÕES	9
6. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES	10
7. PLANO DE AÇÃO.....	11
8. RESULTADOS ESPERADOS.....	12

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Instituído pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e regido pelo Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pela Lei nº 8.613, de 03 de abril de 2018, que define a gestão de pessoas, estrutura organizacional da Instituição, estabelecendo atribuições, cargos, reestruturação dos órgãos colegiados e mandatos, entre outras providências.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, instituído pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e suas alterações, tendo como finalidade opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos.

Possui composição integrada por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Este documento apresenta o Relatório de Prestação de Contas ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de 2025, estabelecendo o que foi efetivamente realizado ante os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho planejados no período anterior.

2. NORMAS LEGAIS

Durante o exercício do ano de 2025 e em sua posterioridade, o Conselho Fiscal observou e cumpriu as normas abaixo relacionadas:

- a) Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e suas alterações;
- d) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- e) Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- f) Resolução CF nº 001, de 09 de setembro de 2014;
- g) Código de Ética do IGEPPS, aprovado pela Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2021;
- h) Política de Segurança da Informação do IGEPPS;
- i) Política de Investimentos vigente;
- j) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), versão do corrente ano e
- k) Demais normas e regulamentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Conselho Fiscal é integrado por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, todos com qualificação superior, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos membros com assento garantido enquanto investidos no cargo especificado, dada sua qualidade de membro nato, nos termos do Regimento Interno do Colegiado.

Os membros titulares e seus respectivos suplentes são nomeados pelo Governador do Estado do Pará, tendo a seguinte composição:

- I- representante do Governo do Estado;
- II- representante do Tribunal de Justiça do Estado;
- III- representante da Assembleia Legislativa do Estado;
- IV- representante do Ministério Público Estadual;
- V- representante dos servidores públicos em atividade;
- VI- representante dos militares em atividade;
- VII- representante dos servidores públicos aposentados;
- VIII- representante dos militares aposentados;
- IX- representante dos pensionistas.

3.1 Composição da Gestão 2025/2027

Composição nos termos do Decreto de 26 de fevereiro de 2025:

Nome	Representação
Utan Dias de Lima	Governo do Estado (Titular)
Elvira Carolina Scapin Martins	Governo do Estado (Suplente)
Ingrid da Silva Alencar de Lima	TJPA (Titular)
Alex Mota de Souza	TJPA (Suplente)
Miguel Evangelista Miranda da Cruz	ALEPA (Titular)
Rosivaldo Batista	ALEPA (Suplente)
Jefferson Rosa Coelho	MPPA (Titular)
Marly Dantas Nery	MPPA (Suplente)
Joselito Cardoso Carvalho	Servidores Públicos em Atividade (Titular)
Antônio Pereira Pantoja	Servidores Públicos em Atividade (Suplente)
CEL QOPM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio	Militares em Atividade (Titular)
TEN CEL QOPM Eduardo Angelo Moraes de Carvalho	Militares em Atividade (Suplente)
Glauber Roberto dos Passos Queiroz	Servidores Públicos Aposentados (Titular)
Fernando Stéllio do Nascimento Ferreira Junior	Servidores Públicos Aposentados (Suplente)
Marcus Vinicius Gomes Holanda	Pensionistas (Titular)
Rosivaldo Batista	Pensionistas (Suplente)

4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2025

Das 11 (onze) reuniões programadas para o ano de 2025, foram realizadas 06 (seis), sendo que todas as restantes contaram com Termos de Presença atestando a insuficiência de Quórum para a realização efetiva da reunião. Evidencia-se especialmente as particularidades dos meses de outubro e novembro, em decorrência da realização do Círio de Nazaré e da COP 30 em sequência na cidade de Belém.

A ata de cada reunião do Conselho Fiscal foi elaborada pela Secretária Executiva do Conselho, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e publicada no site do IGEPPS.

DATA	TIPO	REALIZADA?
06/03/2025 (quinta-feira)	Extraordinária	Sim
26/03/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Não, Quórum Insuficiente
23/04/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Sim
28/05/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Sim
25/06/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Sim
23/07/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Não, Quórum Insuficiente
27/08/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Sim
24/09/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Sim
29/10/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Não, Quórum Insuficiente
26/11/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Não, Quórum Insuficiente
17/12/2025 (quarta-feira)	Ordinária	Não, Quórum Insuficiente

5. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

O Parágrafo único do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 estabelece que os membros do Conselho Deliberativo devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado os critérios e prazos estabelecidos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

A portaria 1.467/2022 estabelece que os membros do Conselho Deliberativo deverão possuir certificação emitida por meio de entidades certificadores credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, possibilitando a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária e o alcance dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS, mediante Ato do Secretário de Previdência.

No ano de 2025, 04 (quatro) conselheiros obtiveram a certificação CODEF II por meio do Instituto Totum, enquanto 01 (um) conselheiro que também ocupa cargo de dirigente na UG do RPPS obteve a certificação CP RPPS DIRIG II. O Restante dos conselheiros está em fase preparatória para realização do Exame de Certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social e pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

6. PLANO DE AÇÃO

Em consonância ao Plano de Ação 2025, todas as ações de atribuição do Conselho Fiscal foram deliberadas e atendidas no decorrer do exercício, com exceção da Apreciação da Política de Investimentos para o Ano de 2026, tendo em vista que pela Resolução CMN nº 5.272 aprovada em 18 de dezembro de 2025 a aplicação de investimentos dos RPPS sofreu alteração, exigindo reavaliação e nova estruturação da Política pelo Núcleo Gestor de Investimentos (NUGIN) do IGEPPS.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Apreciar a Avaliação Atuarial do exercício	ANUAL
Apreciar e emitir parecer técnico sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado	ANUAL
Apreciar o Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico	ANUAL
Apreciar o Relatório Trimestral do setor de Controle Interno	TRIMESTRAL
Apreciar o Relatório de Governança Corporativa	ANUAL
Deliberar sobre o Balancete Financeiro	MENSAL
Deliberar sobre o Relatório de Investimentos	MENSAL
Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos	MENSAL
Apreciar a Política de Investimentos	ANUAL
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva do IGEPPS	SEMPRE QUE HOUVER
Cientificar à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições e as eventuais irregularidades verificadas na Autarquia e no FUNPREV, FINANPREV e SPSM, estas acompanhadas de parecer técnico sugerindo, se cabível, medidas saneadoras	SEMPRE QUE HOUVER
Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual	SEMPRE QUE HOUVER

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

O Conselho Fiscal, no decorrer dos trabalhos, contou com o apoio do Dirigente Máximo do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, contribuindo para o cumprimento da missão e visão institucional de gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Pará de forma sustentável e transparente, buscando ser referência nacional em gestão de RPPS.

Este é o Plano.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2026.

MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social
do Estado do Pará – IGEPPS